

**EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA  
PERMANENTE**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput e 4º, 22, caput e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca os Pilotos associados ao SNA da Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A., que ingressarem no quadro social até às 12h do dia 20 de agosto de 2025, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, que será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, que será iniciada no dia 21 de agosto de 2025, às 9h, e encerrada no dia 22 de agosto de 2025, às 16h, com a seguinte ordem do dia: deliberação sobre a proposta da empresa de Acordo Coletivo de Trabalho - Part Time Voluntário, com vigência de 22/08/2025 a 22/11/2026.

São Paulo, 18 de agosto de 2025.

Tiago Rosa da Silva  
Diretor Presidente